

Lucas Diz Simões	Alexia Mara Teixeira de Souza	01/10/2025 a 21/10/2025	Belo Horizonte	38ª Defensoria Cível	Ordinária	9990000001.010196/2025-93
Lucelia Santos Ribeiro de Almeida	Angela Cristina Teixeira Santiago	02/10/2025 a 03/10/2025	Belo Horizonte	1ª Defensoria Cível do Barreiro	Ordinária	9990000001.010196/2025-93
Lucelia Santos Ribeiro de Almeida	Angela Cristina Teixeira Santiago	02/10/2025 a 03/10/2025	Belo Horizonte	4ª e 5ª Defensoria Cível do Barreiro	Extraordinária	9990000001.010196/2025-93
Luciana Leão Lara Luce	Izabela Souto Maior Filizzola Moraes	13/10/2025 a 03/11/2025	Belo Horizonte	2ª Defensoria Fazendária Municipal	Ordinária	9990000001.010196/2025-93
Luciana Leão Lara Luce	Angela Cristina Teixeira Santiago	13/10/2025 a 03/11/2025	Belo Horizonte	2ª Defensoria Fazendária Municipal	Ordinária	9990000001.010196/2025-93

CORREGEDORIA-GERAL

ATO N.º 064/2025/CGDPMG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo art. 5º, XX, 'd', do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação n.º 398/2024/CSDPMG), e considerando a necessidade do serviço, retifica o Ato n.º 61/2025/CGDPMG, no tocante às etapas instrutórias da correição ordinária na 8ª Defensoria Especializada de 2ª Instância e Tribunais Superiores – Direito Privado, da Unidade de Belo Horizonte-MG, especificamente quanto à data da visita presencial da Corregedoria-Geral, alterando-a para às 14h do dia 11 de novembro do corrente ano.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.

Frederico de Sousa Saraiva

Corregedor-Geral da Defensoria

PORTARIAS DE UNIDADES

BELO HORIZONTE

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 11.366/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.008636/2023-81 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 2º semestre de 2025, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Belo Horizonte, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 2957/2024.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais